



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.082.066-8 em 04.10.2012 (a)

Processo nº : 2006-0.082.066-8
Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA IGUATEMI
Local : Av. Faria Lima, 2255 e 2277
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU/SMDU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/161/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvado o número apresentado de operações diárias: 02 (dois) ciclos diurnos e zero noturno.

04.outubro.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

